

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – CIDASSP**, cujo objeto é a inclusão de novo município na Cláusula Primeira do documento.

Consórcio de Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 21.213.865/0001-06, (Consórcio Público constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados/Consórcio Público), com sede na Rua Mariana Amaral, 30, 2º andar, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso/MG, neste ato representado, na forma de seu contrato de consórcio pelo Presidente Marcelo de Moraes, doravante denominado simplesmente CIDASSP, e os ATUAIS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO a seguir nominados:

**I – MUNICÍPIO DE CÁSSIA;**

**II – MUNICÍPIO DE CAPETINGA;**

**III – MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS;**

**IV – MUNICÍPIO DE JACUÍ;**

**V – MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS;**

**VI – MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS;**

**VII – MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO;**

**VIII – MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.**

Vêm firmar termo aditivo para realizar alteração ao Contrato de Consórcio Público do CIDASSP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA REDAÇÃO DO PREÂMBULO E DA CLÁUSULA PRIMEIRA (DOS SUBSCRITORES)**

O preâmbulo e a Cláusula Primeira do Contrato de Consórcio Público do CIDASSP passam a vigor com o acréscimo do municípios de:

- **Município de Passos**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.745/0001-08, com sede na Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Diego Rodrigo de Oliveira;

O qual passa à participação efetiva em todos os projetos do CIDASSP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA –**

Os Municípios já integrantes do CIDASSP encaminharão projeto de lei às respectivas Câmaras Municipais, acompanhado deste Terceiro Termo Aditivo, cujo objeto será a ratificação da alteração ora proposta ao Contrato de Consórcio Público do CIDASSP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de São Sebastião do Paraíso, MG.

*Marcelo de Moraes – Presidente do CIDASSP e Prefeito de São Sebastião do Paraíso*

*Luiz César Guilherme – Prefeito de Capetinga*

*Rêmulo Carvalho Pinto – Prefeito de Cássia*

*Adenilson Queiroz – Prefeito de Fortaleza de Minas*

*Maria Conceição dos Reis Pereira – Prefeita de Jacuí*

*Carlos Eduardo Donnabella – Prefeito de Monte Santo de Minas*

*Denise Alves de Souza Neves – Prefeita de Pratápolis*

*Daniel Ferreira da Silva – Prefeito de São Tomás de Aquino*